



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SR. PAULO DOS SANTOS SIMPLICIO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **PAULO DOS SANTOS SIMPLICIO**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 008.289.314-45, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0511044/2023/SMS, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0511044/2023/SMS**, firmado em 11 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, a vigência do **CONTRATO Nº 0511044/2023/SMS**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 11 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 0511044/2023/SMS, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 28 de dezembro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito
P/CONTRATANTE


PAULO DOS SANTOS SIMPLICIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG nº

CPF/MF nº 072.460.254-21


NOME:

RG nº

CPF/MF nº 137.690.994-43



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0511044/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 0511044/2023**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido Contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 04.122.0004.2271 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 04.122.0004.2231 – Garantir Manutenção de Atividades do SAMU
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 0511044/2023/SMS, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2024.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito